



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2019

Data: 11 de dezembro de 2019

Concede Título de Cidadã Sorrisense à Senhora **Carla Marques Salati**.

O Excelentíssimo Senhor Cláudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense à senhora Carla Marques Salati.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2019.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente





Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

CURRICULUM VITAE

- Carla Marques Salati
- Naturalidade: Presidente Prudente/SP
- Nacionalidade: Brasileira

A Promotora de Justiça Carla Marques Salati é paulista, nascida na cidade de Presidente Prudente, a 560 km de São Paulo. É graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente, em 2001. Foi nomeada no cargo de Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso em 17 de dezembro de 2003, sendo lotada na Comarca de Vila Rica, na gestão do Procurador Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Luiz Eduardo Martins Jacob. No cargo de Promotora de Justiça já atuou em vários municípios de Mato Grosso em Promotoria Cível ou Criminal, sendo eles: Porto Alegre do Norte, Vila Rica, Arenópolis, Canarana, Nortelândia, Barra do Garças e desde setembro de 2011 atua em Sorriso. Atualmente está lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de Sorriso, respondendo pela 3ª Promotoria de Justiça Cível.